

## CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA(S)

### Cargo/posição/bolsa:

<b>Referência:</b>	AE2016-0381 (STRONGMAR - CRAS) INESC TEC - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência
<b>Cargo/posição/bolsa:</b>	Pós-Doutoramento (BPD)
<b>Localidade:</b>	Porto
<b>Área científica:</b>	Genérica: ENGINEERING Específica:

### Resumo do anúncio:

#### O INESC TEC abre concurso para a atribuição de 1 Bolsa(s) de Pós-Doutoramento

<b>Projeto:</b>	STRengthening MARitime Technology Research Center
<b>Orientador Científico:</b>	Eduardo Silva
<b>Duração da bolsa:</b>	de 2017-01-18 a 2017-07-17 (6) . A bolsa poderá ser renovada por períodos adicionais até ao limite máximo de vigência do projeto ou de duração da bolsa no âmbito do qual foi selecionado, ou de outro projeto, desde que enquadrado total ou parcialmente na área de trabalho do presente concurso e que contribua de forma coerente para a formação em curso.
<b>Local de trabalho:</b>	INESC TEC, Porto, Portugal

### Texto do anúncio:

<b>Área de trabalho:</b>	Robótica Móvel, e Desenvolvimento de tecnologia submarina aplicada ao Mar Profundo
<b>Descrição do Trabalho:</b>	Gestão técnica e científica de todo o trabalho desenvolvido em conjunto com os vários parceiros do projeto, organização de Workshops e Summer Schools. Elaboração da documentação Técnica. Elaboração de candidaturas a financiamento de projetos de investigação
<b>Objetivos:</b>	Adequação da equipa de investigação ao desenvolvimento de tecnologia subaquática.

<b>Habilitações académicas:</b>	Doutoramento em Engenharia Eletrotécnica, Ciências Marinhas ou áreas afins
<b>Requisitos mínimos:</b>	Conhecimentos de Robótica Móvel, ou Tecnologia Marinha, ou monitorização ambiental, ou Biologia Marinha, ou Oceanografia e afins.
<b>Fatores de preferência:</b>	Qualidade do Curriculum Vitae do candidato; Adequação da experiência do candidato ao projeto
<b>Valor mensal da bolsa:</b>	€1495 conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, pago por transferência bancária, podendo o bolsheiro auferir remunerações adicionais, na sequência de um processo de avaliação trimestral (Artºs 12º e 13º do Regulamento de Bolsas do INESC TEC e Anexo II), até um limite máximo de 50% do valor mensal da bolsa.

<b>Duração do Projeto:</b>	2016-01-01 a 2018-12-31
<b>Entidade Financiadora:</b>	CE
A contratação será regida pelo estipulado na legislação em vigor relativa ao <a href="#">Estatuto do Bolseiro de Investigação</a> , aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de Agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de outubro e pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro, e Decreto-Lei nº 89/2013 de 9 de julho, bem como pelo <a href="#">Regulamento de Bolsas INESC TEC</a> , aprovado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia em 12 de janeiro de 2011 e pelo Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT em vigor.	
Para mais informações consultar o <a href="#">Regulamento de Bolsas INESC TEC</a> e respetivos anexos em <a href="http://www.inesctec.pt/bolsas">www.inesctec.pt/bolsas</a>	

<b>Métodos de avaliação:</b>	Avaliação curricular baseada nos critérios referidos no Art.º 7º do <a href="#">Regulamento de Bolsas INESC TEC</a> e incluirá entrevista individual na fase final do processo de seleção, com a respetiva valoração 85% avaliação curricular (35% Curriculum, 30% Domínios científicos e 20% Experiência) e 15% Entrevista.
<b>Júri de Seleção:</b>	Presidente do Júri: Prof. Eduardo Silva; Vogal Efetivo: Prof. Hugo Miguel Silva; Vogal Suplente: Prof. André Dias;
<b>Notificação dos resultados:</b>	Os resultados do processo de seleção serão divulgados aos interessados por correio eletrónico, nos termos referidos no Artº 8º do <a href="#">Regulamento de Bolsas INESC TEC</a> .
<b>Período de candidatura:</b>	De 2017-01-03 a 2017-01-16
<b>Submissão candidaturas:</b>	Preenchimento de formulário eletrónico em <a href="http://www.inesctec.pt">www.inesctec.pt</a> na secção <a href="#">SEJA NOSSO COLABORADOR</a> , anexando Curriculum Vitae, certificado de habilitações ou outros documentos comprovativos relevantes para a apreciação final.